

**3. DA NOMEACÃO E POSSE**

3.1 Os candidatos aprovados e aptos, cumpridas as exigências relativas à entrega de documentação e inspeção médica dos itens "1" e "2" deste edital serão nomeados através de portaria publicada na imprensa oficial procedendo-se a posse quando do comparecimento do candidato para o efetivo exercício, ressalvado o prazo legal exigido.

**4. DA PUBLICAÇÃO**

4.1 O presente Edital, com a relação completa dos convocados/aprovados, estará publicado e divulgado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado de Alagoas e no Diário Oficial do Município de Palestina/AL, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Palestina/AL.

Palestina/AL, 03 de novembro de 2020

**ELIANE SILVA LISBOA**  
Prefeita do Município de Palestina

**ANEXO I**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020****CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

José Lessa Ferreira, Inscrição 796296, Class. 1º

Lea Silvino Ferreira, Inscrição 789566, Class. 2º

**CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS**

Rayane Queiroz da Silva, Inscrição 849115, Class. 1º

Raul dos Santos Ferreira, Inscrição 790752, Class. 11º

**CARGO: BIOMÉDICO**

Camille Rayane Lessa Bezerra, Inscrição 750045, Class. 1º

**CARGO: COVEIRO**

Marcos Antônio Freitas Nobre, Inscrição 789639, Class. 1º

**CARGO: ENFERMEIRO**

Fernanda Pereira de Macedo, Inscrição 846416, Class. 1º

**CARGO: FARMACÊUTICO**

Everson Jardel Vieira Ramos, Inscrição 791706, Class. 1º

**CARGO: ODONTÓLOGO**

Jamylle Batista Silva, Inscrição 848641, Class. 1º

**CARGO: PODADOR**

Adenilson Nascimento de Alcantara, Inscrição 834358, Class. 1º

**CARGO: PSICÓLOGO**

Rita de Cassia da Silva Figueiredo, Inscrição 790407, Class. 1º

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Wedsla Rodrigues da Silva Abreu, Inscrição 849106, Class. 1º

Lucélia dos Santos Silva, Inscrição 837944, Class. 28º

**CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

Alessandra Silva dos Santos, Inscrição 749951, Class. 1º

Daniel Santana da Silva, Inscrição 848029, Class. 2º

**CARGO: VIGILANTE**

Irley Alessandro da Silva Pereira, Inscrição 733471, Class. 1º

Palestina/AL, 03 de novembro de 2020

**ELIANE SILVA LISBOA**  
Prefeita do Município de Palestina

Publicado por:  
Albert Leite e Silva  
Código Identificador: E1F5CCDF

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

O Gabinete do Prefeito do Município de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições legais,

e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a terceiros de terceiros; Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado; Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis: Fica convalidado o ato relativo ao termo contratual cujo extrato consta no Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Prefeitura de Paulo Jacinto/AL, 03 de novembro de 2020.

**MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA**  
Prefeito

Extrato do Termo de Contrato  
Extrato do Termo de Contrato nº 53/2019

Termo de Contrato nº 53/2019 da PP nº 006/2019  
Contratante: MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL, CNPJ Nº 12.335.030/0001-38.  
Contratada: EDIMILSON LIMA ARAUJO – ME, inscrita no CNPJ nº. 00.552.496/0001-06.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de internet no município de Paulo Jacinto/AL.  
Vigência: prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.  
Data de Assinatura: 12 de setembro de 2019.

Publicado por:  
Carlos Rogério Macedo Silva  
Código Identificador: 5913624D

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 67-20

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28 no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a justificativa do fornecedor conforme consta nos autos do Processo Nº 1103-0001/2020, RESOLVE CANCELAR a Ata de Registro de Preços Nº 67/2020, do Pregão Eletrônico 11/2020, firmada com a empresa JP DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.473.920/0001-20.

Publicado por:  
Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador: C21C827C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 34/2020 Equipamentos EPI'S ( COVID-19 ), Processo Administrativo nº 0728-0061 /

coordenação do Comitê Municipal de Gestão de Crise, para a definição e orientação de condução.

**Art. 11.** Será permitida a entrega a municípios, na barreira sanitária, de produtos de pequeno e médio porte, medicamentos e produtos alimentícios, por cidadãos com acesso restrito, quando verificada a procedência dos produtos e adotadas as medidas adequadas de higienização antes de sua entrega.

**Parágrafo único.** Os municípios, também poderão fazer entregas na barreira sanitária, para pessoas com restrição de entrada.

**Art. 12.** O descumprimento dos dispositivos contidos neste Decreto, poderá ensejar a responsabilização civil, administrativa e criminal dos envolvidos, especialmente quanto ao que dispõem os artigos 268, 132 e 330 do Código Penal Brasileiro.

**Art. 13** A barreira sanitária poderá ter o seu funcionamento alterado, sempre que constatada a necessidade.

**Art. 14.** Os casos omissos, não previstos neste Decreto, serão definidos por atos complementares a este.

**Art. 15.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA-AL, EM 08 DE MAIO DE 2020.

**FABIANO RIBEIRO DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27/2020  
ANEXO I

#### DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação junto a Barreira Sanitária instalada no município de Pariconha, na divisa com o município de Água Branca, enquanto medida de controle à Pandemia do Coronavírus, conforme estabelecido no art. 6º, do Decreto do Município de Pariconha, nº 27/2020, que o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, inscrito com CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, é cidadão com **DOMICILIO E RESIDÊNCIA** fixada no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de Pariconha-AL.

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Pariconha-AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo/Função:

DECRETO Nº 27/2020  
ANEXO II

#### DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_, **DECLARO** que fui devidamente informado(a) pela equipe de saúde do município de Pariconha-AL, estou ciente e me comprometo a partir da presente data, ficar em quarentena por 14 dias: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, em minha residência, de onde não poderei sair, durante esse período, assim, como **DECLARO**, também que recebi outras orientações em relação aos sinais e sintomas respiratórios que possa vir a aparecer durante o período de isolamento domiciliar e de como deverei proceder, caso venha a apresentar.

Pariconha-AL, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Declarante

Município de origem (cidade de onde venho): \_\_\_\_\_

Destino (Rua/povoado para onde vou): \_\_\_\_\_

Agente Comunitário de Saúde: \_\_\_\_\_

Publicado por:  
Reginaldo dos Reis  
Código Identificador:ED101560

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

#### GABINETE DO PREFEITO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR PROCESSO Nº 04.20.0001/2020

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR  
Processo nº 04.20.0001/2020

Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde  
Assunto: Aquisição de termômetros corporais digitais com infravermelho para enfrentamento do Coronavírus (COVID - 19)

#### DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa ARAUJO E ARAUJO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.268.383/0001-68, com sede na Rua Dr. Júlio Cezar Mendonça Uchoa, nº 22, Letra B, Tabuleiro dos Martins, Maceió -AL, CEP 57.801-395, no valor de R\$ 1.462,50 (um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para aquisição de termômetros digitais com infravermelho, para enfrentamento do Coronavírus, visando, sobretudo, manter os profissionais da Saúde equipados e aptos para realização de um atendimento seguro e eficaz, haja vista, que a pandemia causada pelo COVID - 19, se espalha por todo país, inclusive com casos confirmados em Paulo Jacinto -AL.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Paulo Jacinto/AL, 12 de maio de 2020.

**MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA**  
Prefeito

Publicado por:  
Carlos Rogério Macedo Silva  
Código Identificador:62D5E98C

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2020

PROCESSO: 1210-0071/2019 PE - 11/2020  
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.  
FORNECEDORA REGISTRO: MAJP DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA - ME, Pessoa Física de direito privado, inscrita no

CNPJ sob n. 31.070.140/0001-60, Vencedora dos itens: 02,06,17 e 22 no valor global de R\$ 18.130,00  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE.**  
**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO E**  
 Orgão Gerenciador

**ANTÔNIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA.**  
 Fornecedor Registrada.

Publicado por:  
 Sérgio Lira de Oliveira  
 Código Identificador:794457AA

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº**  
**01/2020**

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a prorrogação do prazo até o dia 10 de junho de 2020 para apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, nos termos do Edital publicado em 17 de abril de 2020 no diário oficial dos municípios do estado de Alagoas, devendo a sessão de abertura dos envelopes ocorrer no dia 11 de junho de 2020 as 10:00h.

**INFORMAÇÕES:** O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na praça Itabira de Brito, s/n Centro Histórico, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas/AL ou pelo email: cplpiranhas@hotmail.com. ou através do portal www.transparencia.piranhas.al.gov.br

Piranhas/AL, 12 de maio de 2020.

**WELLINGTON PINTO OLIVEIRA**  
 Membro da CPL

Publicado por:  
 Wellington Pinto Oliveira  
 Código Identificador:8E50AB8E

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, CNPJ/MF nº 12.241.675/0001-01. **CONTRATADA:** BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 14.728.741/0001-06, valor: R\$ 16.120,08 (dezesseis mil cento e vinte reais e oito centavos). Objeto: aquisição Parcelada de gêneros alimentícios. Vigência: 27/04/2020 a 31/12/2020. Fonte do Recurso: Órgão e/ou Secretaria: 0600 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Projeto: 12.306.0002.2014 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar; 339030 – 020200000 – Material de Consumo.

Quebrangulo, 27 de abril de 2020.

**MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**  
 Prefeito

Publicado por:  
 Lucivan Alexandrino de Barros  
 Código Identificador:B23B8447

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 728/2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, o (a) Sr.(a) **RICARDO GENERINO DA SILVA JÚNIOR**, inscrito (a) no CPF sob o nº 064.107.024-18 e portador (a) do RG nº 7.357.289 SDS/PE, para exercer o Cargo de **Enfermeiro**, com base no Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, Edital nº 01/2019, publicado em 03 de Junho de 2019, bem como o Decreto nº 011/2020, de 09 de Março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 729/2020**

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, o (a) Sr.(a) **RODRIGO DA SILVA AMORIM**, inscrito (a) no CPF sob o nº 074.012.634-24 e portador (a) do RG nº 31642470 SCJDS/AL, para exercer o Cargo de **Enfermeiro**, com base no Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, Edital nº 01/2019, publicado em 03 de Junho de 2019, bem como o Decreto nº 011/2020, de 09 de Março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 730/2020**

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, o (a) Sr.(a) **DANIELLE DE OLIVEIRA ROCHA VITÓRIO**, inscrito (a) no CPF sob o nº 048.627.644-95 e portador (a) do RG nº 2001005006699 SEDS-AL, para exercer o Cargo de **Médico**, com base no Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, Edital nº 01/2019, publicado em 03 de Junho de 2019, bem como o Decreto nº 011/2020, de 09 de Março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 731/2020**

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, o (a) Sr.(a) **PAULO EVANDRO NAPOLEÃO LOPES**, inscrito(a) no CPF sob o Nº 052.326.834-38 e portador (a) do RG nº 45003749 SEPS/AL, para exercer o Cargo de **Médico**, com base no Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, Edital nº 01/2019, publicado em 03 de Junho de 2019, bem como o Decreto nº 011/2020, de 09 de Março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GILBERTO GONÇALVES DA SILVA**  
 Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:  
 Roberta Alves da Silva  
 Código Identificador:19FFC190

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Roteiro, por intermédio de seu pregoeiro, designado através da portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito,